MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 086/84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD-87/84 DE 19/10/84;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 170.1.026.0/83, firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, o Estado de Mato Grosso, por entermédio da Secretaria Estadual de Saúde/SES-MT, e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no valor de Cr$ 420.142.000,00 (Quatrocentos e vinte milhões cento e quarenta e dois mil cruzeiros), para dar continuidade ao Projeto "Diagnóstico da Saúde e Epidemiologia das Principais Doenças de Ocorrência em Mato Grosso".

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 26 de outubro de 1984.

EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

ATTILIO OURIVES - Vice-Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro